



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

ATA DA DECÍMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2023, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil, vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada a Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabralia Paulista Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Marcio José Zanini, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes, André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, tendo faltado o vereador Wilian Wagner de Oliveira; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; **Expediente do Chefe do Poder Executivo: Ofício N° 102/2023** - encaminha **Projeto de Lei N° 028/2023** "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do ano de 2024 e dá outras providências", **Ofício N° 096/2023** - encaminha respostas aos respectivos Requerimentos números: 016 e 017/2023, aprovados por esta Casa de Lei; ainda respostas da mesma forma aos Requerimentos **números 018, 019 e 020/2023**, os respectivos **Ofícios Números 113 e 114/2023** - encaminham respectivamente **Projeto de Lei N° 031/2023** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.12.000,00-(doze mil reais), Portaria MDS N° 871, de 20 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio de Resolução MDS/CIT N° 01 de 07 de fevereiro de 2023 da Comissão Inter - gestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS N° 96 de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o município foi contemplado com recurso deste Programa já depositado na conta do Bloco de Proteção Social Básica", **Ofício 114/2023**-encaminha **Projeto de Lei N° 032/2023** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$. 103.498,45-(cento e três mil, quatrocentos, noventa e oito reais, quarenta e cinco centavos), conforme Emenda N° 2023.094.50319 - Deputado Vinicius Camarinha, o município foi contemplado com recurso conforme Demanda 060259 Processo SGRI-PRC-2023-00443-DM CONVÊNIO 101779-Secretaria de Governo e Relações Institucionais com objetivo de construção da praça vila Antonia Orlato Madrigal II, e que tal projeto seja apreciado em regime de urgência; **Expediente de Vereadores: João Martins Junior: Requerimentos Números: 021, 022 e 023/2023; Indicação N° 021/2023; Expediente de Outras**



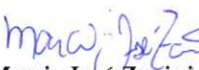
CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

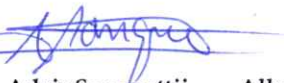
www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

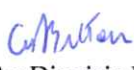
Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

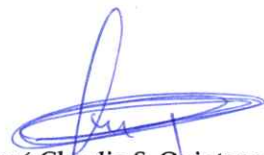
**Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP**

Procedências-Câmara dos Deputados: “informa as transferências de Recursos do orçamento da união (constitucional, legal voluntária) aos municípios, **Ofício N° 115/2023-Águas de Cabralia** - Encaminha laudo da análise da água, mês de junho/2023; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória, Inscritos:** Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, João Martins Junior, Marcio José Zanini, Adeir Sanquetti; nada mais, após a chamada regimental passou-se à **Ordem do Dia, Pauta:** lida não houve contestação **Em Discussão e Votação Única Projeto: de Lei N° 027/2023** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.11.456,58-(onze mil, quatrocentos, cinquenta e seis reais, cinquenta e oito centavos) recebidos da Receita Federal do Brasil para o Fundo Municipal do Idoso, oriundos de doações, de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei N° 13.797, de 03 de janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB N° 131, de 21 de fevereiro de 2011”; após a respectiva discussão, na votação a matéria constante da Pauta foi aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes, o mesmo correu com a os requerimentos; nada mais passou-se à **Explicações Pessoais**, inscritos: João Martins Junior e Adeir Sanquetti; nada mais, o Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 (quinze) de agosto de 2023 (dois mil vinte e três), declarou encerrado os trabalhos.


Marcio José Zanini
Presidente


Adeir Sanquetti
1º Secretário


Albanise Ap Dionisio Bettoni
2º Secretário


José Claudio S. Quintana
Vice-Presidente